

EDITAL UESC Nº 009/2020
ABERTURA DE INSCRIÇÕES
SELEÇÃO PÚBLICA PARA - CADASTRO RESERVA - TUTOR PRESENCIAL E TUTOR A
DISTÂNCIA DO CURSO DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA – MODALIDADE A
DISTÂNCIA (EaD) DA UESC

O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições para Cadastro Reserva para Seleção de: Tutores a Distância e Tutores Presenciais para atuarem no curso de Licenciatura em Matemática EaD, circunscrita às seguintes normas:

1. DAS INSCRIÇÕES

- 1.1. As inscrições serão realizadas mediante envio dos documentos digitalizados (legível) abaixo relacionados:
- a) Ficha de inscrição (Anexo II deste edital) devidamente preenchida.
 - b) Diploma ou certificado de conclusão de curso de graduação em Matemática.
 - c) Comprovação de quitação da Justiça Eleitoral, obtida via Internet ou expedida pelo Cartório Eleitoral.
 - d) RG.
 - e) Quitação com o serviço militar, para os candidatos do sexo masculino.
 - f) CPF – Cadastro de Pessoa Física, se não constar no RG.
 - g) Títulos que pontuam no Barema (Anexo I).
 - h) Comprovante atualizado de residência.
 - i) Comprovante de experiência docente de, no mínimo, um ano no ensino fundamental, médio ou superior.
- 1.2. A documentação será enviada para o e-mail uabuesc@gmail.com com o campo Assunto contendo o seguinte texto: “Inscrição Tutor Matemática - presencial” ou “Inscrição Tutor Matemática – a distância”, de acordo com a modalidade de candidatura.
- 1.3. Não serão aceitas inscrições via correios.
- 1.4. Período de envio das inscrições: de 07/02/2020 a 02/03/2020 até às 12h00min. Não serão consideradas inscrições após este horário.
- 1.5. Caso exista mais de uma inscrição relacionada a uma mesma candidatura, será considerado apenas o primeiro e-mail enviado dentro do prazo estabelecido.
- 1.6. O candidato receberá um e-mail de uabuesc@gmail.com acusando o recebimento de sua inscrição.
- 1.7. O ato de inscrição gera a presunção absoluta de que o candidato conhece as exigências do presente Edital e de que aceita as condições da Seleção Pública.
- 1.8. A inexistência das declarações, as irregularidades de documentos, ou outras de qualquer natureza que não atendam às exigências deste Edital, ocorridas em qualquer fase do processo, eliminarão o candidato da Seleção ou, se identificadas posteriormente, impedirão a sua contratação, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da sua inscrição.
- 1.9. Somente serão aceitos diplomas ou certificados de conclusão de curso de graduação reconhecidos e, se de origem estrangeira, devidamente revalidados no Brasil.
- 1.10. Para fins de cômputo de pontos relativos a curso de pós-graduação stricto sensu, se for o caso, serão considerados somente os diplomas expedidos por curso credenciado, se nacional e, se de origem estrangeira, devidamente revalidado.

2. DA SELEÇÃO

- 2.1. A Seleção, objeto deste Edital, constará de:
- a) Prova de Títulos (Peso 1)



b) Entrevista (Peso 2)

- 2.2. A entrevista destina-se a avaliar habilidades e competências para atividade no ensino a distância e será avaliada de zero a dez.
- 2.3. Para os candidatos a tutor presencial a entrevista poderá ser realizada presencialmente ou a distância. Para os candidatos a tutor a distância, a entrevista será realizada nas dependências da UESC. A ausência do candidato na entrevista ou a falta de contato com o participante na data e horário agendado para a entrevista caracterizará a sua desistência à seleção.
- 2.4. Os candidatos receberão por e-mail informações sobre a realização de sua entrevista.
- 2.5. Os títulos só serão aceitos quando se relacionarem com a área específica do curso de candidatura. Serão avaliados em conformidade com o quadro de atribuição de pontos a ser aplicado pela Banca Examinadora (Anexo I).
- 2.6. A nota final consistirá na média ponderada das notas obtidas na entrevista e dos pontos obtidos na prova de títulos.
- 2.7. É incabível a revisão da nota da entrevista. O candidato poderá recorrer da pontuação dos títulos no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis contados da publicação dos resultados preliminares, através de requerimento devidamente fundamentado e enviado para o e-mail de entrega dos documentos, dirigido à Coordenação do Curso de Matemática o qual determinará o reexame da documentação.
- 2.8. Não será admitido recurso fora de prazo e, ou, sem fundamentação.
- 2.9. Como critérios de desempate serão considerados, por ordem, a maior pontuação na entrevista; ter comprovada experiência em educação a distância; maior idade.

3. DA CONTRATAÇÃO

- 3.1. Os candidatos aprovados serão convocados obedecendo à ordem de classificação e conforme demanda da coordenação do curso de Matemática EaD.
- 3.2. Os tutores classificados e convocados estarão sob a regulamentação das Portarias MEC/ CAPES nº 15, de 23/01/2017 e nº 102 de 10/05/2019 que regulamentam as diretrizes para concessão e pagamento de bolsas aos participantes da preparação e execução dos cursos e programas de formação superior, inicial e continuada no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB).
- 3.3. Os tutores serão remunerados, via bolsa mensal da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, no valor atual de R\$ 765,00.
- 3.4. Para a implementação da bolsa será exigida a assinatura de Termo de Compromisso do Bolsista que se faz acompanhar por declaração de não acúmulo de bolsas e documentos que poderão ser solicitados no ato da assinatura.
- 3.5. As atividades dos tutores presenciais serão executadas em 20 horas semanais. Essas horas poderão ser distribuídas em diferentes turnos e modalidades, conforme cronograma de trabalho demandado pela coordenação do curso, inclusive finais de semana.
- 3.6. As atividades dos tutores a distância serão executadas em 20 horas semanais, no campus da UESC ou online, distribuídas em diferentes turnos, incluindo-se finais de semana, conforme cronograma de trabalho demandado pela coordenação do curso. Caberá, ainda, aos tutores a distância deslocar-se periodicamente a um dos polos de apoio presencial em que o curso é oferecido (Amargosa, Ibicuí, Ilhéus, Itabuna, Jequié e Teixeira de Freitas), de acordo com cronograma da coordenação do curso, às expensas da UESC, com exceção dos polos Ilhéus e Itabuna em que não há previsão de custeio para deslocamento.
- 3.7. O não cumprimento das atividades inerentes à função do tutor na sua totalidade e com a qualidade requerida implicará no seu imediato desligamento.
- 3.8. As atribuições dos tutores estão descritas na Resolução CONSEPE Nº 43/2012, disponível no site da UESC (<http://www.uesc.br/publicacoes/consepe/index.php>).



4. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 4.1. Todas as convocações e avisos referentes ao processo de seleção e aos resultados serão divulgados, exclusivamente, em <http://www.uesc.br>, cabe a cada candidato procurar o resultado no site da instituição.
- 4.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Avaliação.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 28 de janeiro de 2020.

**EVANDRO SENA FREIRE
REITOR**



ANEXO I DO EDITAL UESC N.º 009/2020
BAREMA PARA JULGAMENTO DOS TÍTULOS

DISCRIMINAÇÃO Atividades Didáticas	PONTUAÇÃO POR UNIDADE	Quantidade Máxima	Valor Máximo
Atuação como docente/tutor na educação à distância	0,50 ponto por ano	4	2,00
Atuação como docente na educação superior	0,50 ponto por ano	2	1,00
Atuação como docente na educação básica	0,50 ponto por ano	2	1,00
Cursos de Pós Graduação (Pontuação da maior titularidade do candidato)			
Doutorado	2,50	1	2,50
Mestrado	2,00	1	2,00
Especialização (Carga horária mínima de 360 horas)	1,00	1	1,00
Cursos de Atualização (Realizados nos últimos cinco anos)			
Carga horária de 60 a 89 horas	0,50	1	0,50
Carga horária de 90 a 160 horas	0,75	2	1,50
Publicações			
Artigo em revista indexada (últimos cinco anos)	0,50	2	1,00
Outras publicações (últimos cinco anos)	0,25	2	0,50
Total máximo de pontos:			10,00



ANEXO II DO EDITAL UESC N.º 009/2020

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA TUTOR

Venho requerer à Coordenação do curso de Licenciatura em Matemática – Modalidade a Distância, minha inscrição como tutor, conforme abaixo assinalado:

- Tutor à Distância
 Tutor Presencial em Jequié
 Tutor Presencial em Itabuna

Nome completo:		
RG:		Org. Expedidor/UF:
CPF:		
Endereço residencial:		
Bairro:	Cidade:	UF:
CEP:		
Telefone(s) DDD:		
Celular(s) DDD:		
E-mail:		
Endereço Profissional:		Telefone(s) DDD:
Cidade:	Bairro:	UF: